



Outlook

---

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 94010**

---

**De** elias@ajl.com.br <elias@ajl.com.br>**Data** Seg, 23/06/2025 16:54**Para** Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>**Cc** samara@ajl.com.br <samara@ajl.com.br>; claudia@ajl.com.br <claudia@ajl.com.br> 1 anexo (176 KB)

CE\_455\_2025\_PGJ\_PE 94010 ESCLARECIMENTO.pdf;

Boa tarde

Segue em anexo pedido de esclarecimento referente ao pregão eletrônico 94010/2025.

Favor confirmar o recebimento deste.

Cordialmente,

**Elias Júnior**

---

**Analista de Suporte/Licitação**[www.ajl.com.br](http://www.ajl.com.br)E-Mail: [elias@ajl.com.br](mailto:elias@ajl.com.br)

Av. Ayrão, 1495, Centro, Manaus – AM

Contato: (92) 4009 6208 / 98141-9205





CE\_455/2025

## Comunicação Externa

Manaus/AM, 23 de junho de 2025

**A****Procuradoria Geral de Justiça – PGJ/AM****REF.: Pregão Eletrônico n.º 94010/2025.**

A empresa AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ N.º 01.319.640/0001-21, Inscrição Estadual n.º 04.108.701-1, com sede na Av. Ayrão, 1495 Centro CEP 69025-050, solicita de V. S.ª esclarecimentos abaixo:

### **QUANTO AO SUBITEM 10.10 DO EDITAL – APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS**

No edital informa que caso o termo de referencia solicite amostra ou quando for solicitado pelo pregoeiro o licitante devera apresentar a mesma, e no subitem 10.10.5 informa que a mesma deverá ser entregue em ate 05 dias uteis, tendo em vista que nenhum equipamento se trata de um modelo convencional ou de prateleira tal prazo se torna inviável pois o fabricante informa que so possui os mesmos por pedido e o que leva media de 30 dias para entregar, portanto caso seja solicitado amostra entendemos que o prazo será de no mínimo 30 dias uteis, está correto nosso entendimento?

Caso o entendimento não esteja correto solicitamos a esta procuradoria que aceite como amostra os folders fornecidos pelos fabricantes dos equipamentos uma vez que se trata do que o equipamento for ofertado, tendo em vista que esta procuradoria só recebe o equipamento após assinatura do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, tendo em vista que amostra não e garantia de que a licitante será a vencedora do item em questão, tendo a mesma custos elevados para com tais equipamentos, portanto entendemos que analise do folder supri a necessidade de amostra do equipamento, está correto nosso entendimento?

### **QUANTO APLICAÇÃO DO LOGO A LASER**

Os fabricantes dos equipamentos possuem regras em sua garantias e quais modificações realizadas nos equipamento sem previa autorização pode ocorrer a perda da garantia, apesar desta procuradoria já ter se pronunciado sobre tal questão, informamos que por se tratar de um registro de preços o fabricante orienta a compra de equipamentos em seus distribuidores o qual impede quaisquer adaptações externas, portanto entendemos que devera ser desconsiderado tal personalização, está correto nosso entendimento?

### **QUANTO A SOLUÇÃO DE RASTREAMENTO**

A ferramenta de solução de rastreamento depende para ser ofertada depende de um registro de oportunidade junto ao fabricante, sendo que esse registro somente uma empresa parceira pode fazer, ou seja, se a empresa A inserir no sistema de registro e obter o mesmo as demais empresas não poderão fazer o registro para o mesmo órgão devido as regras dos fabricantes, portanto ao solicitar tal solução esta procuradoria limita o numero de participantes do certame indo de contra com o princípio básico do processo licitatório que se trata do principio da isonomia, portanto entendemos que o mesmo deva esta dentro do valor ofertado do equipamento mais que não seja motivo de inabilitação, está correto nosso entendimento?

Desta forma, solicitamos que nos sejam prestados os esclarecimentos acima de forma positiva como de substancial mister para o correto desenvolvimento do certame, para que assim não seja comprometida a sua concorrência.

Certos de que seremos atendidos, agradecemos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente



ELIAS JUNIOR DE OLIVEIRA MARQUES

Data: 23/06/2025 17:50:10-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**AJL IND E COM LTDA**

Elias Marques

Licitações

**AJL IND. E COM. LTDA.**

AV. AYRÃO, Nº 1.495 – CENTRO – CEP. 69.025-050 – MANAUS/AM.

FONE/FAX: (0xx92) 4009 6226 / 4009 6266  
CNPJ (MF): 01.319.640/0001-21 – INSC. EST. 04.108.701-1

[www.ajl.com.br](http://www.ajl.com.br)

Página 1